



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 003/2023

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 010/2023 da SMSAS, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Eliane Höring Zan** – Enfermeira – Matrícula Funcional nº. 478-2/1, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho no turno da tarde do dia 04 de janeiro de 2023 (1/2 dia), em virtude da necessidade de elaborar e enviar o relatório de fechamento do exercício de 2022 dos testes rápidos de sífilis, HIV, Hepatite B e Hepatite C.

O gozo do meio dia (1/2) de férias interrompidas será após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no turno da manhã do dia 23 de janeiro de 2023, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 04 de janeiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração